PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação implantou um sistema eletrônico para apresentação e avaliação de propostas e acompanhamento dos cursos de pós-graduação lato sensu. **Toda e qualquer proposta, independente da natureza do curso, deve obrigatoriamente ser submetida em meio eletrônico**. As propostas devem ser submetidas conforme calendário que consta na página da PROPESP.

A pós-graduação lato sensu é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Nº 9394/1996), a resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018 e a resolução N° 4.065 de 08 de outubro de 2010 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFPA, que estabelece normas para cursos desta natureza. A legislação está disponível no link Arquivos para download/Documentos, no site da PROPESP. Para cursos que envolvam recursos financeiros devem ser observadas também as normas das resoluções Nº. 767, de 18 de dezembro de 2017 do Conselho Universitário (CONSUN) e a resolução Nº. 1.452, de 05 de julho de 2017, do Conselho Superior de Administração (CONSAD), disponíveis no link resoluções dos respectivos conselhos.

A lista com os documentos necessários para apresentação de propostas, os modelos de declarações, o termo de compromisso do coordenador e o formulário de projeto pedagógico estão disponíveis no site da PROPESP, e anexos à legislação correspondente.

Em caso de dúvidas, contactar a coordenação de cursos de pós-graduação lato sensu na PROPESP. Falar com o Sra. Thaynara Paixão ou Sra. Ingrid Ferreira.

Telefone para contato (91) 3201- 8077.
E-mail: lspropesp@ufpa.br / ingrid@ufpa.br